



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° PMC/215/2020**

Partes: Município de Congonhas X Conceito Solução em Publicação Eireli-ME. Objeto: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para efetuar publicação de Matérias Legais (Atos Oficiais) do município de Congonhas, em jornal de grande circulação diária no estado de Minas Gerais. Vigência de 12 meses. Valor: R\$ 68.400,00. Data: 17/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/135, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Márcio Franca Teixeira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização, Planejamento Educacional de Trânsito, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/52, de 2 de janeiro de 2021.

Congonhas, 12 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## **EXPEDIENTE**

### **ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

#### **ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

#### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON